



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº. 872, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987


Dá denominação à Avenida que  
liga a cidade ao Bairro São  
Sebastião.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Es  
tado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, san-  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "QUINQUIM FÉLIX DE SOU  
SA" a avenida que liga a cidade ao Bairro São Sebastião,  
nesta cidade, no trecho compreendido entre o final da -  
Rua Antônio Caetano e a Praça São Sebastião, no referi-  
do Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 25 de novembro de 1987

  
Milton Tavares Júnior  
PREFEITO